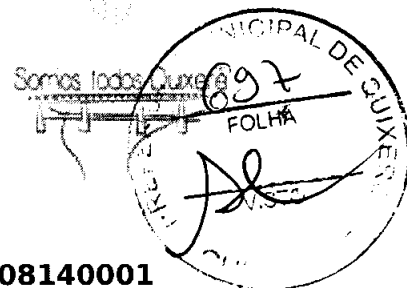




GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508140001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508140001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, situado na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 671.359.003-91, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME, com sede na RUA JOSE GONCALVES FERREIRA LIMA, 1306 CENTRO, Quixeré / CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.875.879/0001-10, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS, portador(a) do CPF/MF Nº 057.568.523-95, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 0020/2025 - GOV, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202508140001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 5.782,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

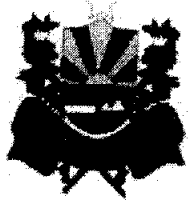
CLÁUSULA SEGUNDA -DO ACRÉSCIMO

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

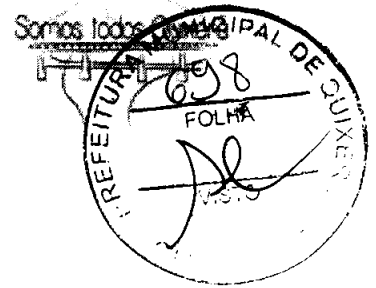
ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS	600,00	Garrafão	150,00	750,00	25,00%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS	600,00	7,71	4.626,00	750,00	5.782,50	1.156,50



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 1.156,50 (mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Saúde, 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202508140001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantida a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº PE 0020/2025 - GOV

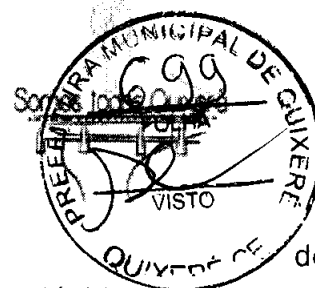
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



As partes elegem o foro da Comarca de QUIXERÉ, com renúncia qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 04 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 07.807.191/0001-47

CONTRATANTE

Suzy Emanuelle Lopes Santos
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

CNPJ/MF Nº 23.875.879/0001-10

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Caroline Ribeiro Alves*
066.330.553-58

2. *Brendon Szymon M Santiago*
097.121.293-80